

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 158, DE 12 DE JULHO DE 2017

O **Reitor** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, Objeto, subitem 1.5, alínea 'b', **ONDE SE LÊ**:

b) *Campus* Porto Velho Calama, para o Território da Cidadania Rio Machado;

LEIA-SE:

b) Câmpus Cacoal, para o Território da Cidadania Rio Machado;

2. No item 4, **ONDE SE LÊ**:

COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES PREVISTO NESTE EDITAL

LEIA-SE:

COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES PREVISTOS NESTE EDITAL

3. No item 6, subitem 6.1, **ONDE SE LÊ**:

Título da proposta:		
Critérios Eliminatórios	Sim	Não
O projeto atende à área ou eixo temático do Edital?		
O projeto prevê o envolvimento de no mínimo dois alunos e pessoas da comunidade externa?		
O projeto apresenta a estrutura prevista no Edital?		

Existe viabilidade técnico-financeira para a execução do projeto?			
O projeto foi submetido dentro do prazo?			
Outras considerações:			
Critérios Classificatórios		Pontuação de Referência/ Limite	Pontuação Alcançada
Justificativas	Viabilidade	5	
	Alcance	5	
	Importância	5	
Objetivos	Objetivo geral	5	
	Objetivo(s) específico(s)	10	
Público-alvo	Estudantes regulares do <i>Campus</i>	10	
	Estudantes do <i>Campus</i> com necessidades específicas	5	
	Comunidade externa	10	
Metodologia	Procedimentos de execução	5	
	Adequação do orçamento aos fins do Edital	5	
	Formas de acompanhamento e avaliação	5	
	Parcerias previstas e/ou captação de recursos externos	5	
	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão	5	
Resultados esperados	Geração de emprego, negócios ou renda	10	
	Melhoria das condições ambientais e/ou sociais do Território	10	
Experiências do Proponente	Atuação em atividades de gestão para o desenvolvimento de ações sociais junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica: 1 ponto por mês de experiência	10	

	Publicação científica envolvendo temática de atendimento a Territórios Rurais e da Cidadania, tecnologias sociais ou intervenção política ou econômica junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica: 1 ponto para artigo científico publicado e 2 pontos para livro publicado, como autor ou coautor	10	
TOTAL		120	

LEIA-SE:

Título da proposta:			
Critérios Eliminatórios		Sim	Não
O projeto atende à área ou eixo temático do Edital?			
O projeto prevê o envolvimento de no mínimo dois alunos e pessoas da comunidade externa?			
O projeto apresenta a estrutura prevista no Edital?			
Existe viabilidade técnico-financeira para a execução do projeto?			
O projeto foi submetido dentro do prazo?			
Outras considerações:			
Critérios Classificatórios		Pontuação de Referência/ Limite	Pontuação Alcançada
Justificativas	Viabilidade	5	
	Alcance	5	
	Importância	5	

Objetivos	Objetivo geral	5	
	Objetivo(s) específico(s)	10	
Público-alvo	Estudantes regulares do <i>Campus</i>	10	
	Estudantes do <i>Campus</i> com necessidades específicas	5	
	Comunidade externa	10	
Metodologia	Procedimentos de execução	5	
	Adequação do orçamento aos fins do Edital	5	
	Formas de acompanhamento e avaliação	5	
	Parcerias previstas e/ou captação de recursos externos	5	
	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão	5	
Resultados esperados	Geração de emprego, negócios ou renda	10	
	Melhoria das condições ambientais e/ou sociais do Território	10	
Formação Acadêmica do Proponente	Especialização	5	
	Mestrado	10	
	Doutorado	15	

Experiências do Proponente	Atuação em atividades de gestão para o desenvolvimento de ações sociais junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica: 1 ponto por mês de experiência	10	
	Publicação científica envolvendo temática de atendimento a Territórios Rurais e da Cidadania, tecnologias sociais ou intervenção política ou econômica junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica: 1 ponto para artigo científico publicado e 2 pontos para livro publicado, como autor ou coautor	10	
TOTAL		150	

4. No item 9, **ONDE SE LÊ:**

9. CRONOGRAMA

9.1 As etapas de execução previstas neste Edital estão dispostas no quadro abaixo.

ETAPAS	DATAS	LOCAL
1. Lançamento do edital	12/7/2017	Site do IFRO e SUAP
2. Submissão de projetos à Proex pelo SUAP	12/7/2017 a 8/8/2017	SUAP/Módulo Extensão
3. Divulgação das inscrições e resultados de pontuação	Até 15/8/2017	Site do IFRO e SUAP
4. Interposição de recursos contra os resultados de inscrição e pontuação	16/8/2017	SUAP/Módulo Extensão
5. Resultado final de inscrições e pontuações	Até 18/8/2017	Site do IFRO e SUAP
6. Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	A partir de 4/9/2017	Conta bancária dos coordenadores
7. Início da execução dos projetos	Após pagamento da taxa de bancada	Territórios contemplados
8. Entrega do Relatório Parcial da execução dos projetos	Após no mínimo 40% e no máximo 60% de execução da	SUAP/Módulo

	carga horária do projeto	Extensão
1. Prazo final para execução dos projetos	30/9/2018	—
10. Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e Ficha de Controle de Resultados	30/9/2018	SUAP/Módulo Extensão
11. Prestação de contas	Até 31/10/2018	Pró-Reitoria de Extensão

LEIA-SE:

9. CRONOGRAMA

9.1 As etapas de execução previstas neste Edital estão dispostas no quadro abaixo.

ETAPAS	DATAS	LOCAL
1. Lançamento do edital	12/7/2017	Site do IFRO e SUAP
2. Submissão de projetos à Proex pelo SUAP	12/7/2017 a 8/8/2017	SUAP/Módulo Extensão
3. Divulgação das inscrições e resultados de pontuação	Até 15/8/2017	Site do IFRO e SUAP
4. Interposição de recursos contra os resultados de inscrição e pontuação	16/8/2017	SUAP/Módulo Extensão
5. Resultado final de inscrições e pontuações	Até 18/8/2017	Site do IFRO e SUAP
6. Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	A partir de 4/9/2017	Conta bancária dos coordenadores
7. Início da execução dos projetos	Após pagamento da taxa de bancada	Territórios contemplados
8. Entrega do Relatório Parcial da execução dos projetos	Após no mínimo 40% e no máximo 60% de execução da	SUAP/Módulo

	carga horária do projeto	Extensão
1. Prazo final para execução dos projetos	30/9/2018	—
10. Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e Ficha de Controle de Resultados	30/9/2018	SUAP/Módulo Extensão
11. Prestação de contas	Até 31/10/2018	Pró-Reitoria de Extensão

9.2 O prazo final para execução dos projetos poderá ser prorrogado em até seis meses, se houver disponibilidade financeira.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 14/07/2017, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019079** e o código CRC **E38211B3**.